

PORTARIA nº 118/2018, 02 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 01 de **MAIO** de 2018, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- Luciana Aparecida Bispo Dantas – matrícula 11557, período aquisitivo 01/03/2016 A 28/02/2017
- Maria Catarina Figueiredo Monteiro – matrícula 637, período aquisitivo 14/03/2015 A 13/03/2016
- Darcilene Ferreira de Freitas – matrícula 11332, período aquisitivo 13/03/2013 A 12/03/2014
- Edvaldo da Silva Araújo – matrícula 834, período aquisitivo 31/01/2014 A 30/01/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 em Abril de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal